



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 392/GAPRE, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 1.648/2024, o qual apresenta atestado médico emitido pelo Dra. Marceley Dantas CRM 8009-RN.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ANA LÍDIA ALVES DE ARAÚJO**, CPF: 094.685.294-44, ocupante da Função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 17 de maio de 2024 e término em 13 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 17 de maio de 2024.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito